



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 405 /2018/DLEG

Uruguaiana, 04 de outubro de 2018.

À Senhora
Karina Tavares Pessano
Instituto Terapêutico Inteligente
Rua Duque de Caxias, 1748/Sala 14
97500-004 Uruguaiana-RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 080/2018** da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizada nesta Casa sob nº **0717/2018** e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Congratulações encaminhando-lhe esta honrosa homenagem pelo excepcional trabalho que V. S.ª desempenha, em nossa cidade, na recuperação de inúmeros dependentes químicos, alcoólicos e pelo atendimento às famílias.
2. Justifica-se a presente Moção pelo trabalho atuante em prol de intervenções com dependentes químicos, alcoolistas e pessoas em sofrimento emocional, bem como as inúmeras demandas solicitadas por famílias e usuários.
3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente